



REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Senhor Célio Studart)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1354, de 2019, do Projeto de Lei nº 1874, de 2015

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, no termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 1354, de 2019, que impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), do Projeto de Lei nº 1874, de 2015, que altera a redação do parágrafo único do art. 3º e os artigos 5º e 7º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O projeto de Projeto de Lei nº 1874, de 2015, de autoria do Dep. Victor Mendes, altera a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, tratando das seguintes temáticas: aluno com TEA terá direito a acompanhante especializado, denominado tutor, sem que isto implique em ônus extra aos responsáveis no caso de aluno matriculado em instituição de ensino particular; A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde; sanção aos gestores que de qualquer modo colaborarem com coações físicas e morais de pessoas com TEA.

Enquanto que o Projeto de Lei nº 1354, de 2019, de minha autoria, assegura a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais ou administrativas em que figure como parte ou interveniente a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), em qualquer instância. Sendo que os processos deverão ter apostos selos identificadores de prioridade.

Dessa forma, torna-se clarividente que as proposições tratam de matérias distintas. Assim, respeitosamente se requerer a desapensação do Projeto de Lei nº 1354, de 2019, para receber análise autônoma por esta nobre Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019

Deputado Célio Studart
PV-CE